



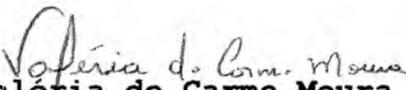
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



## RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2018.01.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A Presidente torna público que a empresa BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Decide receber a presente Impugnação e **JULGÁ-LA IMPROCEDENTE**. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura** - Presidente da CPL. Crato-Ce, em 16 de março de 2018.

  
Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL



PREFEITURA DO  
**CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3893 – Crato/CE  
Terça - feira, 20 de Março de 2018.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças e Planejamento tornam público o extrato do Primeiro aditivo aos Contratos de números 2017.05.11.1, 2017.05.11.2, 2017.05.11.3 e 2017.05.11.4, todos decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública N° 2017.02.22.1, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças e Planejamento. CONTRATADO: INFOCONT – ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Arthur André Pinheiro de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; Antonia Otonite de Oliveira Cortez, Secretária Municipal de Educação; André Barreto Esmeraldo, Secretário Municipal de Saúde e Carlos Eduardo dos Santos Marino, Secretário de Finanças e Planejamento do Município. Crato-CE, 09 de março de 2018.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2018.01.11.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A Presidente torna público que a empresa BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Decide receber a presente Impugnação e JULGÁ-LA IMPROCEDENTE. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL. Crato-Ce, em 16 de março de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018. Objeto: Acordo de cooperação técnica – estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato e a Casa Civil do Estado do Ceará – CASA CIVIL. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças e Planejamento de Crato, representado por Carlos Eduardo dos Santos Marino, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, e do outro lado o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará – CASA CIVIL, representado por Francisco Quintino Vieira Neto, Secretário Adjunto da Casa Civil. Vigência: 31 de dezembro de 2018

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 2003001/2018 - GP CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato;

**CONSIDERANDO** o artigo 68 da Lei Municipal 3.225/2016, de 01 de julho de 2016, que cria a Gratificação da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM) para os integrantes da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM) no percentual de 20% sobre o vencimento básico do Guarda Civil Metropolitano;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2401001/2018 - GP de 24 de fevereiro de 2018 que concede gratificação aos servidores da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM);

### RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR o inciso XXVI do Art. 1º da Portaria nº 2401001/2018 - GP, que concede gratificação ao servidor Raimundo Bezerra da Silva, membro da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM), passando a vigorar o seguinte:

Art. 1º. [...]

**XXVI – CÍCERO OLAVIO OLIVEIRA**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.